

  
**PREFEITURA**  
**MARITUBA**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**Coordenação de Licitações e Contratos**



**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DA Tomada de Preços nº 6/20170509-01/TP/PMM/SEIDUR**

Às nove horas do dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezessete, reuniram-se a Comissão Especial de Licitação composta pela Presidente – Débora Raquel Fontel Reis, membros –Fabricio Barbosa Malcher e Gleidson Luiz de Moraes Pantoja, situada na Sala de Coordenação de Licitações e Contratos, sediada na Rodovia BR 316 s/n – KM 13- Centro, Marituba-Pará, referente a Tomada de Preços nº 6/20170509-01/TP/PMM/SEIDUR para abertura do certame com os envelopes de habilitação e propostas de preços, cujo objeto é Execução de serviços, asfaltamento e calçamento com meio fio (sistema de microdrenagem) nos logradouros do bairro Almir Gabriel no município de Marituba/PA. A publicidade se deu através do quadro de aviso desta Prefeitura, imprensa oficial do Estado, Imprensa Oficial da União, e no jornal de grande circulação, e portal dos jurisdicionados e no Portal da Transparência. Compareceram as empresas: Plana Construções Comércio e Representações LTDA – EPP CNPJ: 05.467.549/0001-04 representada pelo Sr. Marcelo Gonçalves Soares RG nº 205.304-2 e CPF nº 377.485.132-87, Antonio Noe C. de Farias EPP CNPJ: 04.895.262/0001-12 representada pelo Sr. Antonio Noe Carvalho de Farias RG nº 4925-D e CPF nº 066.179.212-91; Pro Construir Com. e Serviços LTDA – EPP CNPJ:09.458.413/0001-99 representada pela Sra. Regina Celia Tomaz de Mendonça CNPJ: 09.458.413/0001-99, Fênix Logística Pará LTDA – EPP CNPJ: 09.368.158/0001-93 representada pelo Sr. Aníbal Pessoa Picanço RG nº 1460247 SSP/PA e CPF nº 166.708.842-49. Ressaltando que as licitantes efetuaram o seguro garantia conforme previsto no edital no item 6.6.1. Prosseguindo aos trabalhos fora solicitada a entrega dos envelopes “Habilitação e Proposta de Preços”, e assim recebida pela CPL, os quais foram aferidos quanto a sua inviolabilidade e rubricados pelos presentes nos seus fechos. Em sequência a Comissão Especial de Licitação guarda em sua posse os envelopes de propostas de preços, e abre na sessão os envelopes de habilitação, submetendo os documentos apresentados à conferência e rubrica de todos os licitantes. Após a análise da documentação, a CEL pergunta aos licitantes acerca de alguma ponderação: **Pro Construir Com. e Serviços LTDA – EPP** alega que a empresa **Fênix Logística Pará LTDA – EPP** apresentou o FGTS com a Razão Social Julian Graziano Sartoretto – ME e nome fantasia Fênix Logística, e na sua última alteração contratual é Razão Social Fênix Logística Pará LTDA – EPP, e contra a empresa **Antonio Noe C. de Farias EPP** que não apresentou a certidão de regularidade do contador. **Fênix Logística Pará LTDA – EPP** contra a empresa **Plana Construções Comércio e Representações LTDA – EPP** alega que na procuração não vislumbrou poderes específicos para esta licitação, considerando genérica, e não foi observado a obrigatoriedade da numeração conforme os itens do edital 6.1 e 6.2, e o termo de encerramento do balanço não consta o selo da Jucepa, a certidão do contador não observa o item 6.5.3.6 do edital não observando a resolução nº 1402 /2012 do Conselho Federal da Contabilidade, não apresentou o ato constitutivo da empresa apenas a última consolidação o item 6.2.2 do edital. E dando continuidade nas ponderações contra a empresa **Pro Construir Com. e Serviços LTDA – EPP** alega que não consta a obrigatoriedade da numeração conforme os itens do edital 6.1 e 6.2, não apresentou o ato constitutivo e nem a consolidação da empresa o item 6.2.2 do edital, ainda alega que a comprovação da aptidão que o objeto apresentado é de rede de drenagem de água pluvial e terraplenagem, e não apresentando do objeto da licitação, e o balanço patrimonial não consta o selo da jucepa apenas o carimbo, a certidão do contador não observa o item 6.5.3.6 do edital não observando a resolução nº 1402 /2012 do Conselho Federal da Contabilidade, o termo de encerramento do balanço não consta o selo da jucepa apenas o carimbo.

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
ANALISTA

Na Rodovia Br-316, s/n - km 13 - Centro - Marituba/PA - CEP: 67200-000  
CNPJ/MF 01.611.666/0001-49



E contra a empresa **Antonio Noe C. de Farias EPP** a certidão do contador não observa o item 6.5.3.6 do edital, e não observando a resolução nº 1402 /2012 do Conselho Federal da Contabilidade, e ainda o termo de encerramento do balanço não consta o selo da jucepa apenas o carimbo, não apresentou o comprovante da garantia nos autos da habilitação de acordo com o item 6.6.3 do edital. E a empresa **Antonio Noe C. de Farias EPP** contra a empresa **Plana Construções Comércio e Representações LTDA – EPP** não encontrou serviços de asfaltamento nas comprovações de aptidão apresentada pela empresa acima. Feita todas as ponderações pelas licitantes, será analisada pela comissão especial de licitação, e a qualificação técnica será analisada pelo engenheiro Sr. José Maria Amaral de Brito, CREA Nº 1574-D/MA, a presidente da CEL informa aos licitantes que após análise será divulgada a decisão da habilitação dos licitantes, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, e enviada via email, e dando o prazo para apresentação dos recursos, observando o prazo estabelecido no item 5.4 do edital, e após exaurido os prazos do recurso e contrarrazões, será divulgada a continuação do certame para abertura das propostas de preços, nos mesmos órgãos que se deu a divulgação do edital. Nada mais digno de registro, a Presidente da CEL e membros agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando de acordo, pede a todos os presentes que assinem.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Fabricio Barbosa Malcher  
Membro

Débora Raquel Fontel Reis  
Presidente da CEL

Gleidson Luiz de Moraes Pantoja  
Membro

Participantes do Certame:

Antonio Noe C. de Farias EPP CNPJ: 04.895.262/0001-12

Plana Construções Comércio e Representações LTDA – EPP

Fênix Logística Pará LTDA – EPP/CNPJ: 09.368.158/0001-93

Pro Construir Com. e Serviços LTDA – EPP

Controladoria Geral de Marituba  
VISADO  
Analista